



# Diário da Justiça

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

IMPrensa NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO LXXII - Nº 208

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 1997

PREÇO: R\$ 5,93

## Sumário

	PÁGINA
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL	
- 1ª Região .....	90053
- 2ª Região .....	90055
- 3ª Região .....	90235
- 4ª Região .....	90535
- 5ª Região .....	90604
BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL	
- Seção Judiciária do Distrito Federal (1ª Região) .....	90651

### Aviso aos Assinantes

Esta edição está dividida em duas partes. A primeira com 352 páginas e a segunda com 288 páginas.

## Tribunal Regional Federal

### 1ª Região

### Presidência

ATOS DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.070 - DESIGNAR o Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, LOURIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria do Foro daquela Seccional, no período de 17 a 19.10.97, em virtude de afastamento do Juiz Federal ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA e de férias regulamentares de sua substituta legal, Juíza Federal MARIA LUIZA VIANNA PESSOA DE MENDONÇA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 4.907/97-AM, resolve:

Nº 1.071 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à servidora ROSILENE DE SOUZA CASTRO, Analista Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado do Amazonas, com a vantagem prevista no art. 62, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 3º, da Lei nº 8.911/94, todos na sua redação original, observadas as alterações posteriores, conforme Decisão proferida pelo Conselho da Justiça Federal no Processo nº 96240120, e a opção prevista no § 2º, do art. 14 e art. 16, da Lei nº 9.421/96.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 1038/93-DF, resolve:

Nº 1.072 - EXONERAR, a pedido, o servidor RONALDO ALVES DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do artigo 34 da Lei nº. 8.112/90, com efeitos a partir de 25 de agosto de 1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 3301/97-AP, resolve:

Nº 1.073 - I- REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.573-12, de 26.09.97, publicada no D.O.U. de 29.09.97, o servidor LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO LOPES, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Amapá, para a Seção Judiciária do Estado do Pará.

II- Conceder 20 (vinte) dias de trânsito, conforme disposto no artigo 18, da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.573/97, contados da data da publicação do presente Ato.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo nº 4073/97-DF, em Sessão do Conselho de Administração de 02/10/97, resolve:

Nº 1.074 - NOMEAR a Bacharela em Direito LARA CRISTINA RIBEIRO PIAU, para exercer o Cargo em Comissão, Código FC-09, de Diretor da Secretaria da 14ª Vara da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Marisa Isar dos Santos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.075 - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 6º, do artigo 13, da Lei nº. 8.112/90, as nomeações dos candidatos, abaixo relacionados, de que trata o Ato nº. 841/97-TRF, de 14.08.97, publicado no Diário da Justiça de 19.08.97, Seção II, Página 64317, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal:

01-MARÍLIA MONZILLO DE ALMEIDA  
02-GUSTAVO PESSANHA VELLOSO

Nº 1.076 - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 6º, do artigo 13, da Lei nº. 8.112/90, a nomeação do candidato EDUARDO MORAIS DA ROCHA, de que trata o Ato nº. 878/97-TRF, de 26.08.97, publicado no Diário da Justiça de 29.08.97, Seção II, Página 68887, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Nº 1.077 - TORNAR SEM EFEITO, em virtude de desistência expressa, a nomeação da candidata CLAUDIA DO AMARAL FURQUIM, de que trata o Ato nº. 878/97-TRF, de 26.08.97, publicado no Diário da Justiça de 29.08.97, Seção II, Página 68889, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Nº 1.078 - TORNAR SEM EFEITO, em virtude de desistência expressa, a nomeação da candidata ANA KÁTIA ALMEIDA DE SOUSA, de que trata o Ato nº. 841/97-TRF, de 14.08.97, publicado no Diário da Justiça de 19.08.97, Seção II, Página 64317, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Nº 1.079 - TORNAR SEM EFEITO, em virtude de desistência expressa, as nomeações das candidatas, abaixo relacionadas, de que trata o Ato nº. 840/97-TRF, de 14.08.97, publicado no Diário da Justiça de 19.08.97, Seção II, Página 64317, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal:

01-REGINA HELENA ALMEIDA DE JESUS  
02-CÁSSIA CORREIA PESSOA ARAGÃO

Nº 1.080 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº. 9.421/96, os candidatos, abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Fim), para exercerem o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal:

01-CÉLIA SOUSA DA SILVA  
02-FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES